

EDITAL Nº 003/2026

**RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE CIÊNCIAS SOCIAIS
APLICADAS, CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**

A **Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC/PB**, tendo celebrado contrato com a **Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**, e considerando as normas contidas no presente Edital, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para CONTRATAÇÃO IMEDIATA TIPO CLT para a função de **Gerente de Planejamento e formação de Cadastro Reserva, selecionados por ordem classificatória**, para a **prestação de serviços ao Núcleo de Gestão de Projetos Sociais – NGPS/UNIVASF**, situado à Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Petrolina-PE, constituindo a Regulamentação do Processo Seletivo na forma prevista no presente EDITAL e instruções que o integram.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

- **Mestrado para a Função de Gerente de Planejamento e Monitoramento** com formação na área indicada como prioritária ou em áreas afins;
- **Currículo** atualizado;
- **Experiência Comprovada** nas características da função que irá concorrer **observado o tempo mínimo indicado nos requisitos específicos de cada função**.

**2. DA FUNÇÃO, FORMAÇÃO PRIORITÁRIA, QUANTITATIVO DE
VAGAS, REMUNERAÇÃO, LOTAÇÃO E REQUISITOS ESPECÍFICOS
DA VAGA**

ORDEM	FUNÇÃO	ÁREA PRIORITÁRIA	Nº DE VAGAS	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO	LOTAÇÃO FIXA PRESENCIAL
1	Gerente de Planejamento e Monitoramento – com ênfase em Reinserção Produtiva em Comunidades Agrícolas	Ciências Sociais Aplicadas, Agrárias e Engenharias	01	03	R\$ 9.893,60	IPESB/UNIVASF – Juazeiro/BA e/ou NGPS/UNIVASF – Petrolina/PE

2.1 Do Regime de Contratação

A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

2.2 Do Detalhamento da Função

DADOS DA VAGA

Função

**Gerente de Planejamento e Monitoramento – com ênfase em
Reinserção SocioProdutiva em Comunidades Agrícolas**

1 Vaga Imediata

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

- Atuar na elaboração de planejamentos e monitoramentos estratégicos de curto, médio e longo prazo;
- Elaborar planos de ação e estratégias de reinserção socioprodutiva em comunidades rurais;
- Planejar e gerir projetos de reinserção socioprodutiva com foco em geração de renda e segurança alimentar, alinhados às necessidades das comunidades atendidas;
- Definir indicadores de impacto social, econômico e ambiental, implementando processos que garantam o monitoramento contínuo e a avaliação dos impactos das ações nas comunidades de atuação;
- Monitorar a execução de ações de capacitação, implantação de unidades de produção, implantação de lotes irrigados, busca de mercados, acesso a crédito, comercialização, tecnologias agrícolas, assistência técnica e outras definidas pelo projeto;
- Articular parcerias com cooperativas, associações, órgãos públicos, ONGs, empresas privadas e instituições financeiras;
- Promover oficinas e treinamentos voltados ao empreendedorismo rural e práticas agrícolas sustentáveis e inovadoras;
- Identificar gargalos produtivos e propor soluções inovadoras para aumentar a competitividade das comunidades atendidas;
- Integrar diferentes áreas do projeto para garantir alinhamento;
- Gerir as informações geradas pelo projeto de modo a produzir relatórios periódicos de resultados e propor eventuais ajustes metodológicos estratégicos;
- Realizar tratamento e análise de dados de modo a apresentar gráficos comparativos, de resultados, entre outros;
- Produzir relatórios gerenciais e dashboards para apresentação à coordenação utilizando ferramentas de análise de dados e softwares de gestão.

REQUISITOS ESPECÍFICOS

- Mestrado Concluído em Desenvolvimento Rural, Agroecologia, Gestão de Projetos e/ou áreas afins;
- **Experiência mínima de 2 (dois) anos:** Atuação prévia em projetos de desenvolvimento comunitário, reinserção socioprodutiva ou agricultura familiar;
- Experiência com Planejamento Estratégico e gestão por resultados;
- Domínio sobre a Legislação e Políticas Públicas para Agricultura Familiar;
- Domínio sobre Programas de Fomento Agrícola;
- Amplo Conhecimento sobre reinserção socioprodutiva de agricultores familiares;
- Conhecimento sobre sistemas agroflorestais, manejo orgânico e práticas regenerativas.
- Conhecimento sobre Programas de Crédito Agrícola para Agricultura Familiar;
- Conhecimento sobre empreendedorismo rural, práticas agrícolas sustentáveis e tecnologias sociais;
- Conhecimento sobre produção, beneficiamento e comercialização de produtos da agricultura familiar;
- Conhecimento sobre mercados institucionais com foco no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e suas bases legais;
- Capacidade analítica e crítica diante de diferentes contextos produtivos organizacionais, culturais e sociais;
- Conhecimento sobre Editais e Programas (Federais e Estaduais) para Agricultura Familiar;
- Habilidade em metodologias participativas e planejamento comunitário;
- Habilidade intermediária-avançada no Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint e outros);
- Habilidade com ferramentas de monitoramento socioeconômico e análise de impacto;
- Habilidade com Looker Studio, Power BI e outras ferramentas de dashboard;
- Boa comunicação e escrita;
- Escrita de Artigos e Documentos Científicos;
- Carteira Nacional de Habilitação na categoria “B”;
- **Haverá necessidade de entrega de Carta de Apresentação/Interesse;**
- **Haverá necessidade de entrega de um relatório sucinto em Power BI que expresse hipoteticamente o potencial de geração de renda da agricultura familiar no Nordeste.**

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

- Visão sistêmica e capacidade de integrar aspectos sociais, ambientais e econômicos;
- Liderança colaborativa e habilidade de engajamento comunitário;
- Comunicação clara e empática, com foco em mediação de interesses diversos com diferentes atores;
- Proatividade e inovação na busca de soluções sustentáveis;
- Atuação facilitada em equipe interdisciplinar.

PERFIL DESEJADO

Profissional com sólida experiência em planejamento, gestão e monitoramento de projetos voltados ao desenvolvimento rural e agroecológico, capaz de alinhar estratégias institucionais às necessidades das comunidades agrícolas e rurais. Deve ter postura integradora, habilidade para transformar planos em processos estratégicos metodológicos e efetivos e comprometimento com a reinserção socioproductiva como ferramenta de inclusão social, fortalecimento da agricultura familiar e transição para sistemas de produção mais justos, sustentáveis e ambientalmente responsáveis.

3. DO CRONOGRAMA

O cronograma do Processo Seletivo está sequenciado a seguir:

3.1. Inscrições: (22/06/2026 a 31/07/2026)

As inscrições serão admitidas única e exclusivamente pelo e-mail:

selecaoipsisf@funetec.com

3.2. Avaliação e Entrevista: (10/08/2026 a 12/08/2026)

A avaliação possui caráter eliminatório e a entrevista possui caráter eliminatório e classificatório, e consistirá:

- 3.2.1. Análise/avaliação curricular e comprovação de experiência;
- 3.2.2. Análise/avaliação de carta de apresentação/interesse;
- 3.2.3. Entrevista com o candidato por meio do *Google Meet*.

3.3. Resultado: (17/08/2026)

Será publicado no site eletrônico <https://www.funetec.com/>

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Local: As inscrições serão admitidas única e exclusivamente pelo *e-mail*:

selecaoipsisf@funetec.com

4.2. No assunto do *e-mail* deverá ser inserido o Número do Edital e a função pretendida.

4.2.1. No corpo do email deverá constar expressamente o Número do Edital, a Função pretendida e a Ênfase da função pretendida.

4.3. Só serão aceitos os currículos encaminhados a partir do dia 22/06/2026 até as 23:59h do dia 31/07/2026.

4.4. Currículo: Deverá ser enviado o currículo atualizado com comprovação das formações acadêmicas.

4.5. Deverá ser enviada no ato da Inscrição:

4.5.1. Carta de Apresentação/Interesse para a função;

4.5.2. Relatório em Power BI, conforme descrito no quadro “requisitos específicos” criado pelo candidato que expresse seu conhecimento e atuação na área prioritária de desempenho da função.

4.6. Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

5. DA AVALIAÇÃO E ENTREVISTA

5.1. A avaliação será de caráter eliminatório, será feita pela banca composta por representante do RH da Fundação e pelo Coordenador do Projeto.

5.1.1. Serão verificadas as informações contidas nos currículos apresentados pelos candidatos;

5.1.2. Serão avaliados conhecimentos, experiência, qualificação correspondente ao exigido para a função;

5.1.3. Será avaliada a capacidade de escrita por meio da carta de apresentação/interesse, conforme Anexo I.

5.1.4. Será avaliada a capacidade de criação de instrumentos de trabalho por meio do modelo solicitado especificamente para a função.

5.1.5. A carta de apresentação/interesse e o modelo de instrumento são de apresentação obrigatória e devem ser enviadas no ato da inscrição, o não envio acarreta desclassificação do processo seletivo.

5.2. O resultado dos candidatos aptos para entrevista será divulgado até o dia 06/08/2026, no site eletrônico <https://www.funetec.com/>.

5.3. A entrevista será de caráter eliminatório e classificatório e ocorrerá entre os dias 10/08/2026 a 12/08/2026.

5.4. Os candidatos que tiverem os currículos selecionados serão entrevistados através do *Google Meet*.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado do Processo Seletivo será publicado no site eletrônico <https://www.funetec.com/> na data de 17/08/2026 com chamada para

apresentação de documentos para contratação até dia **19/08/2026** e início das atividades previstas para **24/08/2026**.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O processo seletivo terá validade de 03 (três) meses, contados da data de republicação do edital 003/2026 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NAS ÁREAS DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS, podendo ser renovado por igual período.

8. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão possuir idade mínima de 18 anos e entregar a documentação listada abaixo, até a data de **19/08/2026**, para contratação e exercício da função:

- 8.1.1. Cópia legível e original dos documentos pessoais: RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, com a respectiva comprovação de quitação eleitoral e para os candidatos masculinos acrescentar a CARTEIRA DE RESERVISTA, com comprovação de sua quitação com as obrigações militares;
- 8.1.2. Comprovante do nível de escolaridade e habilitação profissional em consonância com o exigido para a vaga ofertada neste Edital;
- 8.1.3. Atestado médico dos candidatos portadores de deficiência física, declarando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente de CID (Classificação Internacional de Doença), e que a mesma é compatível com as atribuições da vaga.

9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com o resultado.
- 9.2. Este Processo Seletivo destina-se a contratação imediata tipo CLT, e formação de cadastro reserva, para o preenchimento da vaga listada no **Quadro 1**.
- 9.3. Considerando o princípio da continuidade do serviço, conforme necessidade deste e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados serão chamados para preenchimento de vagas, liberadas ou criadas, durante a validade deste Processo Seletivo.
- 9.4. Se houver desistência de candidato convocado para contratação, será chamado o próximo na ordem de classificação.

10. DO CADASTRO RESERVA

- 10.1. Os candidatos aprovados neste edital formarão um cadastro reserva, cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade deste PROJETO.
- 10.2. A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final no site, respeitado o preenchimento das vagas.

11. CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

Será eliminado em qualquer tempo o candidato que:

- 11.1. Não apresentar documento comprobatório do currículo apresentado;
- 11.2. Apresentar formação que não atende às exigências do edital;
- 11.3. Apresentar documento com rasura ou ilegível;
- 11.4. Não apresentar Carta de Apresentação/Interesse;
- 11.5. Não apresentar Modelo de Instrumento solicitado para a função a qual está concorrendo;
- 11.6. Não atender aos requisitos de avaliação;
- 11.7. Não informar o número do edital e nome da vaga pretendida no assunto do e-mail.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Dúvidas poderão ser enviadas pelo e-mail: selecao@funetec.com , **com o seguinte assunto: Dúvida Edital Nº 003/2026** até a data limite de **27/07/2026** e serão respondidas em até 24h;
- 12.2. A inscrição no Processo Seletivo é gratuito e implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições contidas neste Edital e estabelecidas pelas Instruções aqui citadas, pelo que o candidato não poderá alegar desconhecimento.

João Pessoa/PB, 09 de julho de 2026.

ANEXO I

**CARTA DE APRESENTAÇÃO/INTERESSE – INFORMAÇÕES MÍNIMAS
NECESSÁRIAS**

**DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA
PARAÍBA – FUNETEC/PB**

**APRESENTAÇÃO: AO NÚCLEO DE GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS – NGPS, SITUADO
À AV. JOSÉ DE SÁ MANIÇOBA, S/N, CENTRO, PETROLINA-PE.**

INTRODUÇÃO
DESENVOLVIMENTO
CONCLUSÃO

NOME CANDIDATO
EMAIL CANDIDATO
TELEFONE CANDIDATO